



Comissão Permanente de Políticas Públicas/Comissão de Edital

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

INTERPOSIÇÃO RECURSO EDITAL FUMCAD 2019.

O Lar Sírío Pró-Infância, organização sem fins lucrativos, inscrita no CMDCA sob número 940/2002, apresenta o presente RECURSO contra decisão que considerou INAPTO o projeto PROGRAMA DE APOIO PROFISSIONAL do edital 2019 FUMCAD.

Apresentamos nossa dificuldade inicial em proceder com este recurso pelos pareceres destas comissões serem publicados com cabeçalho fazendo referência a outra Instituição com projeto dissonante ao nosso, mostrando confusão nas análises, como segue:

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TRABALHO**

Organização proponente: Caritas Diocesana de campo Limpo

Título/Nome do Projeto: Arte é vida (anexo II) Atores da vida (identificação do projeto)

Diretriz de execução (conforme consta no Anexo III): DIRETRIZ 4: DIVERSIDADE E INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Projeto relacionado à Diretriz (conforme consta no Anexo III):

Território prioritário conforme Diretriz:

SIM - Qual?

Jardim Angela

NÃO - Qual?

Nº de beneficiários diretos: 100



Os conteúdos e argumentos constantes no Plano de trabalho, com os quais contestamos a decisão, são:

Quanto ao parecer da Comissão de Edital de 29/10/2019

1) A Entidade comprova capacidade técnica de atuação na área da Política Pública a que pertence a diretriz escolhida?

Sim Não

Justifique: Sim, descrito no Plano de Trabalho. Mas a instituição tem diversos convênios, dentre eles com SMADS, que talvez fosse mais apropriada para avaliar a competência técnica.

A Entidade comprova capacidade técnica de atuação na área da Política Pública de acordo com a diretriz escolhida na promoção de formação e inclusão profissional de forma universal aos adolescentes nos termos e parâmetros da LDB e Lei da Aprendizagem, apoio à entrada no mercado de trabalho e geração de renda e que permitam a formação técnica profissional e metodológica, garantidos pela legislação brasileira.

Possui apenas um convênio com a SMADS que já valida a competência técnica a organização na atuação com crianças de 04 a 15 anos de idade. As demais instituições citadas no Plano de trabalho são parcerias de orientação docente sem repasse de valores financeiros.

2) Há viabilidade do projeto quanto ao objetivo, metodologia proposta e cronograma?

Sim Não

Justifique: Não deixa claro os objetivos que quer atingir.



Para a atuação com adolescentes e jovens no apoio profissional, fica evidenciado de forma clara os objetivos (geral e específicos) propostos, conforme apontado no item 4 do Plano de trabalho, a saber:

4.1 Objetivo Geral:

Enfrentar a desigualdade social desenvolvendo competências e habilidades cognitivas e emocionais em adolescentes e jovens visando a ampliar o seu conhecimento e sua formação profissional, diversificando seu repertório cultural para atuar dignamente no mundo do trabalho e construindo sua participação ativa na vida pública.

4.2 Objetivos Específicos

- ✓ Fomentar o interesse dos jovens e adolescentes para o mundo do trabalho por meio de experiências vivenciais de diversas profissões;
- ✓ Despertar talentos individuais e coletivos, potencialidades vocacionais por meio de vivências e conteúdos teóricos significativos.
- ✓ Promover a reflexão dos jovens sobre o mundo do trabalho;
- ✓ Desenvolver conteúdos iniciais estimulantes relacionados ao mundo do trabalho, conteúdos teóricos e práticos significativos;
- ✓ Estimular os processos de comunicação e de informação referente ao mundo do trabalho;
- ✓ Firmar compromissos com o jovem diante das alternativas de cursos profissionalizantes escolhidos e conscientizar a família sobre sua corresponsabilidade no processo;
- ✓ Traçar de forma participativa um plano de desenvolvimento profissional individual;
- ✓ Buscar e ampliar oportunidades de inserção dos jovens no mercado de trabalho;
- ✓ Acompanhar o desenvolvimento profissional do jovem no mercado de trabalho.

O Art.18 deste Edital aborda o prazo de duração dos projetos mencionando no mínimo 01 (um) ano e no máximo 02 (dois) anos sem interrupção a contar da



data de início de vigência do Projeto, definida no instrumento de parceria correspondente, não sendo permitida sua prorrogação ou renovação. Desta forma apontamos que o prazo proposto de 12 meses no Plano de trabalho é coerente aos objetivos propostos e não necessariamente precisa seguir com rigidez os meses descritos como início e fim, podendo ser tratado com a devida flexibilidade, bem como a grade de horários sugerida.

Desta forma, a metodologia apresentada se faz bastante pertinente, ao ter como diretriz pontos relevantes para a execução dos objetivos e cronograma, tais como os apontados no Plano de trabalho e resumidos a seguir:

- Referência na Lei da Aprendizagem
- A inclusão social de estudantes no mundo do trabalho
- O autoconhecimento, a autonomia, a capacidade de tomar decisões e fazer propostas
- formação aliada à uma prática de mercado

Além disso a metodologia foca no desenvolvimento do protagonismo, da autonomia, da confiança para transformar a realidade, é considerado os pilares de aprendizado da UNESCO:

- ✓ Aprender a conhecer
- ✓ Aprender a fazer
- ✓ Aprender a viver juntos
- ✓ Aprender a ser

3) Considerando as áreas de desenvolvimento do projeto:

a. Há diagnóstico que justifique a demanda do projeto na região?

() Sim – Qual?

(x) Não – Por quê?

Não descrito no Plano de Trabalho.



b. Há serviços públicos, no território, que contemplem a diretriz analisada? Quais?

Dentro do escopo de SMDET não

Já que foi verificado que dentro do escopo de SMDET não há serviços públicos, no território, que contemplem a diretriz analisada, é uma enorme oportunidade para o Poder Público apoiar a Sociedade Civil Organizada que se predispõem a realizar o serviço.

Além disso, conforme descrito no Plano de trabalho, o projeto é destinado prioritariamente a jovens de 15 a 17 anos atendidos nos programas do Lar Sírío Pró- Infância.

As vulnerabilidades atendidas no Lar Sírío envolvem precariedade de renda, além de necessidades insatisfeitas em múltiplos âmbitos (escolaridade, alimentação, saúde, moradia, trabalho, transporte, etc.), relações sociais fragilizadas, baixa capacidade de mobilização de ativos e aspectos psicossociais negativos.

A população atendida, que, em grande parte, reside na periferia da zona leste: Itaquera, São Miguel Paulista, São Mateus, Ermelino Matarazzo e dos bairros de Cidade A. E. Carvalho, Artur Alvim, Cidade Patriarca e Cidade Tiradentes, ou ainda, residem nas comunidades do entorno.

Desta forma fica evidente que tanto perfil de vulnerabilidade do PÚBLICO ATENDIDO como da ÁREA DE ABRANGÊNCIA são diagnóstico e razões suficientes para justificar a demanda do projeto na região, tendo em vista o fato de que os adolescentes e jovens formam, nas diversas instituições das quais fazem parte e na sociedade de uma forma geral, uma enorme coletividade excluída da participação cidadã.

O apoio a esses jovens na inserção no mercado de trabalho e para uma geração de renda digna, que permitam a continuidade de uma formação técnica



profissional e metodológica, garantidos pela legislação brasileira, também é ponto abordado no item 3, Justificativa do Projeto, a partir dos parâmetros da LDB e Lei da Aprendizagem citados no decorrer do plano de ação.

4) Qual o impacto social almejado?

Crianças e Adolescentes no contra turno escolar ampliando repertório cultural e sendo atendida na rede de proteção

Os atendidos nos programas de contra turno escolar do Lar Sírío Pró- Infância, público direto e prioritário deste projeto, possui perfil que se configura como:

- Adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; CAD único;
 - Adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e econômico.
 - Adolescentes encaminhadas pelo CRAS,
 - Adolescentes que possuam irmãos ou famílias participantes de outros programas sociais da Instituição;
- Envolvem também a dupla dimensão da pobreza: privações materiais e privações de ordem subjetiva: Adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
 - Adolescentes cuja guarda esteja em poder de avós ou parentes em dificuldades e em outras organizações familiares.

Tais vulnerabilidades implicam em um pensar coletivo sobre políticas de prevenção, mitigação e enfrentamento das desigualdades.

Desta forma, tendo em vista a diretriz escolhida “Projetos que promovam a formação e inclusão profissional de forma universal aos adolescentes nos termos e parâmetros da LDB e Lei da Aprendizagem, apoio à entrada no mercado de trabalho e geração de renda e que permitam a formação técnica profissional e metodológica, garantidos pela legislação brasileira”, o Plano de trabalho descreve que *o impacto será gerado a partir da participação efetiva com uma*



formação incentivadora na proximidade do atendido com a oportunidade, impactando individual e coletivamente, mesmo diante dos históricos de privações e sofrimento, o aprofundado trabalho de intervenção será de modo importante no direcionar os atendidos extrapolando as dimensões nas boas práticas e efetivas promoções empreendedoras.

Tais argumentações do Plano de Trabalho impactam diretamente na ampliação do repertório cultural dos adolescentes e jovens atendidos.

5) Há interesse público na realização do projeto?

Sim Não

Justifique: Fora do escopo de SMDET

Desta forma, entendemos que sim, há interesse público na realização do projeto, já que o próprio edital determina que PROPOSTAS QUE SERÃO CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS PARA EFEITOS DE CLASSIFICAÇÃO são aquelas que propõem o desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Ainda assim, a metodologia apresentada aponta, numa perspectiva construtiva do conhecimento, que é justamente nesta fase de despertares, é de suma importância o acompanhamento dos atendidos por educadores sociais, mediadores das propostas, que criam situações e atividades interativas para que os próprios atendidos reconstruam seus saberes, além da intervenção de mentores experientes do mercado de trabalho, para ajudá-los a fazerem as escolhas profissionais mais assertivas possíveis.

6) O projeto respeita o princípio da economicidade?

Sim Não



Justifique: O valor de percapta para 900 atendido justifica

7) O projeto é inovador à política pública?

() Sim () Não

Justifique: Não consigo analisar, não temos ou tivemos qualquer proposta parecida.

8) Pensando na viabilidade técnica, o projeto é viável?

() Sim (x) Não

Justifique: Fora do escopo da SMDDET.

Prezados senhores, conforme vosso parecer, o projeto respeita o princípio da economicidade, apresentando um valor percapta coerente aos 900 atendidos, e não foi possível analisar tecnicamente a inovação proposta devido à falta de outra referência similar, solicitamos revisar esta decisão avaliativa, tendo em vista a real necessidade do público, a urgência do atendimento e as evidências de enfrentamento das desigualdades deste Plano de trabalho novamente reescritos nesta contestação.

Quanto ao parecer da Comissão Intersectorial de 10/12/2019

A) Há atendimento aos itens a, b, c e d do artigo supra? (X) Sim () Não - Justifique.

B) A Organização possui capacidade técnica e administrativa para executar o projeto?

Não demonstrou expertise para executar projeto que promovam a formação e inclusão profissional.



A Organização demonstrou diversas e importantes consonâncias:

- a) A consonância da proposta com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- b) A consonância da proposta com as Resoluções do CMDCA/SP;
- c) A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislação correlatas;
- d) A consonância com os Planos vigentes no País e no município de São Paulo em relação à criança e ao adolescente;

Evidencia também uma atuação de 96 anos de história que incluem ações em acordo com a diretriz escolhida ao propor um Projeto que promove a formação e inclusão profissional de forma universal aos adolescentes nos termos e parâmetros da LDB e Lei da Aprendizagem, apoio à entrada no mercado de trabalho e geração de renda e que permitam a formação técnica profissional e metodológica, garantidos pela legislação brasileira, o que demonstra sua expertise junto a parceiros como SEBRAE, SENAI, SENAC, ESPRO, para atuar com propostas que visem o desenvolvimento de atividades direcionadas aos adolescentes de 15 a 17 anos.

C) A metodologia apresentada está em conformidade com a justificativa, objetivos e perfil do público alvo constante no projeto?

Não. Considerando a análise da Comissão Intersecretarial, metodologia apresentada é inconsistente, não deixando claro por exemplo, os objetivos a serem atingidos.

Os objetivos a serem atingidos são claros, coerentes à metodologia e foram apresentados no Plano de trabalho e descritos no corpo deste recurso.

D) Os resultados esperados estão de acordo com o objeto a ser executado, com o público beneficiário, com os objetivos e com a metodologia apresentada?



Não

Como resultados esperados foram evidenciados elementos de impacto social relevantes, coerentes ao enfrentamento das desigualdades para um público de vulnerabilidades social e totalmente de acordo aos objetivos do Plano de trabalho, a saber:

Com esse projeto nossos adolescentes terão condições de agir com melhores escolhas apostando em si mesmos. A partir do autoconhecimento gradativo, do desenvolvimento de atitudes de resiliência perante a vida será possível prevenir segregação de indivíduos, rupturas de vínculos afetivos, fortalecer o envolvimento comunitários para:

- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os familiares e comunitários;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a busca ativa de equipamentos dos territórios que favoreçam a privilegiando equipamentos serviços públicos desenvolvendo competências para a compressão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias estimulando a inserção de todos os familiares para o fortalecimento de ações assertivas, visando à proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.



E) As metas apresentam indicadores/resultados, quantitativos e qualitativos, de avaliação e meios de verificação que possibilitem a aferição dos resultados esperados?

Não

Além de apresentar (itens 10 e 11) as metas, os indicadores e meios de verificação que possibilitem aferir resultados para o Plano de trabalho (técnico-operativo) direto com usuários, família e território:

Objetivo: Estimular o desenvolvimento profissional com visão de comunidade, espírito colaborativo, organização participativa, disciplina às regras combinadas e senso de pertencimento.

Meta quantitativa: 900 atendidos e seus familiares com visão de comunidade em suas vivências profissionais.

Meta qualitativa: Formar de um cidadão crítico e autônomo.

Indicadores

a) Usuários: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; mecanismos para avaliação das atividades; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.

Meio de verificação: Observação e relatórios avaliativos continuados (textos, imagens ou vídeos) conceituais, procedimentais e atitudinais dos educadores, questionário avaliativo; observação, relatórios e avaliação do coordenador.



b) Família: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades.

Meio de verificação: lista de presença em reuniões e eventos, questionários e relatórios de participação.

c) Território: participação nas atividades do território; mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.

Meio de verificação: Visitas no território com observação, coleta de relatos e relatórios de acompanhamento.

A instituição também demonstra como executar a gestão e monitoramento do espaço físico, dos recursos financeiros e administrativos, como segue:

Espaço Físico

Objetivo: Oferecer um ambiente de aprendizagem que favoreça a profissionalização.

Meta quantitativa: Atender 30 jovens por sala de aula

Meta qualitativa: Oferecer equipamentos pedagógicos e tecnológicos básicos e específicos para cada curso.



Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual.

Meio de verificação: Observação, relatórios.

Gestão dos Recursos Financeiros

Objetivo: Adequar o fluxo de caixa a investimentos que tragam melhores resultados de aprendizagem.

Meta quantitativa: Utilizar 100% dos recursos em melhoria dos equipamentos, insumos e recursos humanos.

Meta qualitativa: Realizar uma prestação de contas de acordo com parâmetros de qualidade do projeto.

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras com contrapartida de segurança.

Meio de verificação: Relatórios e planilhas financeiras.

Gestão Administrativa

Objetivo: Gerir com excelência por meio de Comitê participativo com foco no profissionalizante

Meta quantitativa: 1 reunião mensal do Comitê para alinhamento dos processos do planejamento estratégico do Programa de Apoio Profissional.

Meta qualitativa: Cumprir com os objetivos gerenciais definidos pelo Comitê de forma a intervir no Programa com melhorias contínuas.

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco; horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos.



Meio de verificação: Observação da prática docente na execução do planejamento dos educadores e parceiros ministrantes dos cursos e respectivos relatórios

Reapresentando todos os argumentos e concluindo essa tese contestatória, defendemos que, a menção ao “Motivo da Inaptidão” ser a falta de expertise da organização para executar um projeto que promova a formação e a inclusão profissional, não procede.

São Paulo, 19 de dezembro de 2019

Elaine Bueno Silva

William Adib Dib Junior